



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**EDITAL 033/2026 – ERI/UNESPAR
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**

APOIO FINANCEIRO PARA DOCENTES OFERTAREM CURSOS ONLINE DE CURTA DURAÇÃO E OU SEMINÁRIOS INTERNACIONAIS ONLINE

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, considerando:

a Resolução 001/2018 - COU/UNESPAR;

a Resolução 018/2024 - COU/UNESPAR;

o Termo de Execução Descentralizada (TED) 094/25 - SETI-UNESPAR

RESOLVE

Tornar público o Edital de concessão de Apoio Financeiro para Docentes ministrarem cursos online de curta duração ou realizarem seminários internacionais online

1. FINALIDADE

- 1.1 Fomentar e estimular a Internacionalização em Casa, com vistas à ampliação de oportunidades de intercâmbio internacional online com cursos de curta duração com temáticas de internacionalização e (ou) seminários internacionais pelo Projeto intitulado Política de Internacionalização em Casa – UNESPAR do Programa de Fomento às Políticas de Internacionalização em Casa nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná.
- 1.2 Para fins deste edital, os cursos online de curta duração com carga horária máxima de 15 horas e mínima de 08 horas, podem ser em qualquer área de conhecimento, desde que ofertados em outras línguas como meio de instrução e (ou) cursos em português que tratem de temas como educação global, comunicação intercultural, publicações internacionais, aspectos de mobilidade acadêmica internacional como acolhimento, desafios psicossociais, letramento digital, inovação tecnológica etc., porém destinados a habilitar a comunidade acadêmica para aprofundarem seus conhecimentos sobre internacionalização ou em outras línguas. Quanto aos seminários internacionais online, estes são destinados a debates ou aprofundamento de temáticas, visando divulgar as produções de docentes, no ensino, pesquisa, extensão, criação e gestão ou em outras iniciativas produzidas por docentes da Unespar, porém em interlocução com universidades ou instituições internacionais, com a participação de no mínimo um interlocutor internacional. Objetiva-se dar visibilidade ao que é produzido na Unespar e, ao

mesmo tempo, integrar a Unespar a debates e parcerias internacionais, sendo possível propor debates ou *showcases* de pesquisas em âmbito internacional, aproximando instituições de ensino superior internacional às produções da Unespar.

2. RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

- 2.1 O apoio financeiro será concedido a docentes da Unespar para ministrarem cursos de curta duração e seminários internacionais no período de agosto a novembro de 2026.
- 2.2 O valor total do recurso financeiro a ser concedido no âmbito deste Edital é de R\$12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), oriundos de recursos da TED 094/2025. Cada bolsa docente terá o valor de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
- 2.3 Poderão ser financiados, exclusivamente, o pagamento de bolsas docentes.
- 2.4 Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para o pagamento de bolsas docentes para ensino de cursos online de curta duração com no máximo 15 horas e mínimo de 8 horas e (ou) para produção e oferta de seminários internacionais online.
- 2.5 Serão ofertadas 06 (seis) bolsas docentes a serem contempladas por este edital, sendo uma para cada proposta de curso de curta duração ou seminário internacional, sendo que todas as 06 (seis) propostas devem ser realizadas entre os meses de agosto e novembro de 2026.
- 2.6 O apoio financeiro total ao docente por proposta não poderá exceder o valor de até R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1 O apoio financeiro será concedido a docentes pertencentes ao quadro de professores da Unespar ou em disposição funcional conforme ANEXO II da Resolução 004/2026 CAD UNESPAR.
- 3.2 A proposta apresentada deverá estar de acordo com as temáticas e categorias de curso de curta duração ou de seminário internacional, ambos–online.
- 3.3 O proponente não deve possuir pendências junto à Unespar e ao ERI, conforme item de declaração a ser assinado no Formulário de Solicitação.
- 3.4 Serão priorizados para este Edital, docentes que não tenham sido contemplados em outros editais do ERI ofertados para o fomento à Internacionalização em Casa durante o ano de 2026 com recursos referentes a TED 094/2025 SETI/UNESPAR.

4. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DOCENTE

- 4.1 Deverá ser enviada solicitação via e-protocolo, contendo a documentação exigida no item 4.2 deste edital, desde que as despesas estejam limitadas a R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) por proposta de curso online de curta duração ou de seminário internacional online.
- 4.2 A solicitação deve ser feita via e-protocolo digital e encaminhada à Chefia de Programas e Projetos do ERI, aos cuidados da Professora Fernanda Félix, com o assunto “Apoio para docentes ministrarem cursos online de curta duração ou

realizarem seminários internacionais online - Edital 33/2026 - ERI/UNESPAR”, constando o nome do(a) docente solicitante como “interessado(a)” e a seguinte documentação obrigatória:

I	Memorando com as razões e justificativa(s) da solicitação com título da proposta e resumo ou release do curso ou do seminário para divulgação, caso selecionado.
II	Formulário de solicitação, devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo(a) docente (ANEXO A).

4.3 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do(a) solicitante, bem como o correto encaminhamento e conferência da documentação exigida neste Edital.

4.4 Caso haja falta de documento no processo de solicitação, a/o solicitante será desclassificada/o.

4.5 Após análises e encaminhamentos necessários ao seu deferimento, o processo retornará à origem (docente solicitante).

5. OS PRAZOS

5.1 As solicitações para oferta de curso online de curta duração e (ou) de seminário internacional online devem ser enviadas **até o dia 25 de julho de 2026**.

5.2 Para fins do cômputo dos prazos será considerada a data de recebimento do e-protocolo pela Chefia do ERI.

5.3 Após a verificação do processo e da documentação, o ERI procederá a sua avaliação e divulgação do resultado, conforme item 7.1.

5.4 O presente Edital tem vigência até o mês de dezembro do ano de 2026.

6. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 As propostas serão analisadas pela equipe do ERI.

6.2 A aprovação total ou parcial dos recursos financeiros solicitados está condicionada aos critérios estabelecidos, à demanda dos(as) docentes da Unespar e à disponibilidade financeira e orçamentária.

6.3 A concessão do apoio financeiro seguirá de acordo com a ordem de abertura do e-protocolo no ato de solicitação e conforme forem atendidos os procedimentos solicitados no item 4.2.

7. A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Após a análise do ERI, o resultado de cada solicitação será informado ao(à) docente solicitante, via e-mail, pelo ERI. Em caso de deferimento, serão informados o valor total e o mês de desembolso da bolsa docente.

7.2 Será publicado nas páginas do ERI, mensalmente ou conforme a demanda, Edital de resultado parcial.

7.3 Ao final da execução dos recursos destinados a este Edital ou ao término da disponibilidade financeira e orçamentária, o ERI tornará público o nome dos(as) docentes contemplados(as); o título dos cursos online de curta duração ou o título dos seminários internacionais online, as datas de realização e recursos recebidos.

8. A PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Caberá ao(à) docente incluir no processo inicial de solicitação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização da disciplina, via e-protocolo digital, a seguinte documentação:

I	Livro de Chamada do curso online de curta duração preenchido e assinado eletronicamente ou a lista de participantes do seminário internacional online e dos palestrantes ou pesquisadores convidados para emissão de certificados aos estudantes ou aos participantes.
II	Relatório Final assinado eletronicamente pelo(a) docente no qual conste: data de início e finalização do curso ou do seminário; número de alunos/as matriculados; número de alunos/as concluintes nos cursos online de curta duração; ou, nome e número de participantes dos seminários.
IV	Formulário de Registro de Ações de Internacionalização devidamente preenchido e disponível na página do ERI por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhAannvztt4CzFM4CZnkKTTtdH1vMfmddp_iT2A27649LG_pQ/viewform

8.2 A entrega e a análise da documentação comprobatória são condições para adimplência do(a) docente junto ao ERI/Unespar. No caso de descumprimento, o(a) docente ficará inadimplente pelo período de um ano, para qualquer chamada do ERI/Unespar, a contar da data de despacho do ERI, além da necessidade de restituir o valor recebido à conta da Unespar, com as devidas correções financeiras.

8.3 A qualquer tempo, o ERI poderá solicitar ao(à) docente a adequação da documentação comprobatória a fim de atender às exigências da Universidade.

9. A MATRÍCULA E CERTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

9.1 Após aprovação da proposta, a oferta dos cursos online de curta duração aos estudantes será realizada por meio de Edital lançado pelo ERI, entre os meses de agosto e novembro de 2026.

9.2 Os/As estudantes que concluírem os cursos online de curta duração ou os participantes dos seminários internacionais online receberão certificados expedidos pelo ERI.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) docente que tiver sua proposta aprovada e não a executar, sem justificativa e sem solicitação de cancelamento do recurso em tempo hábil para não efetuação da despesa, ficará em situação de inadimplência junto ao ERI/Unespar, pelo período de um ano, para qualquer chamada do ERI, a contar da data de despacho do ERI além da necessidade de restituir o valor recebido à conta da Unespar, com as devidas correções financeiras.

10.2 A apresentação da justificativa não exclui a necessidade de restituir o valor recebido

à conta da Unespar, com as devidas correções financeiras.

10.3 Cada docente poderá receber apoio financeiro deste Edital apenas uma vez.

10.4 Ao submeter uma proposta, o(a) docente declara estar de acordo com este Edital, incluindo prazos e documentação obrigatória solicitadas.

10.5 Se necessário, o ERI poderá prorrogar ou finalizar a vigência deste Edital por motivos impeditivos à sua continuidade.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo ERI.

10.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao ERI (programaseprojetos.eri@unespar.edu.br).

Publique-se nas respectivas páginas do ERI:

<https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2026-1>

Paranavaí, 22 de junho de 2026.

Marila Annibelli Vellozo

Diretora do Escritório de Relações

Internacionais - ERI

Portaria nº 055/2025 – Reitoria/Unespar

**ANEXO A - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA
ATIVIDADE DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

EDITAL 033/2026- ERI/UNESPAR

**APOIO FINANCEIRO PARA DOCENTES OFERTAREM CURSOS ONLINE DE CURTA
DURAÇÃO E OU SEMINÁRIOS INTERNACIONAIS ONLINE**

DADOS DO/A DOCENTE SOLICITANTE	
Nome Completo	
Campus	
Colegiado	
E-Mail	
Telefone	
Endereço (Com CEP)	
RG	
CPF	
Dados Bancários	

DADOS DO CURSO ONLINE DE CURTA DURAÇÃO	
Nome do Curso online de Curta duração	
Língua estrangeira na qual será ministrada OBS.: Apenas para os cursos com temática de diferentes áreas de conhecimento. Os cursos sobre temas de internacionalização, a exemplo de educação global, comunicação intercultural, publicações internacionais etc, conforme item 1.2 deste Edital, podem ser ofertados em Português)	
Release do curso (até 15 linhas)	
Data de Realização (início e final)	
Horário de realização	
Plataforma na qual será ofertado (google	

meet, Teams etc)	
Carga horária síncrona	
Carga horária atividades assíncronas (caso houver)	
Número máximo de alunos	
É uma proposta de curso inédito ou já foi ministrado antes?	() Inédito () já foi ministrado antes

DADOS DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL ONLINE	
Nome do Seminário Internacional online	
Nome(s) universidade/instituição internacional (instituição/Cidade/País)	
Nome(s) convidados internacionais (professores convidados etc)	
Release do seminário (até 15 linhas)	
Data de Realização (início e final)	
Horários de realização	
Carga horária	
Plataforma na qual será ofertado (google meet, TEAMS etc)	
Número máximo de participantes	
OBS.: Os seminários devem ser gravados para serem postados posteriormente no canal do youtube do ERI	() ciente

() Declaro que não possuo inadimplências junto à Universidade Estadual do Paraná, ao ERI, sob pena de ser responsabilizado por declaração não verdadeira.

Local e data:

Assinatura:

